



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE
PROJETOS DE PATROCÍNIO CREA-PE Nº 003/2022**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE** torna público o presente Termo Aditivo de Correção ao Edital de Seleção Pública de Projetos de Patrocínio CREA-PE Nº 003/2022, conforme especificado a seguir:

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Termo Aditivo mantém a essência do objeto elencado no Edital de Seleção Pública de Projetos de Patrocínio CREA-PE nº 003/2022, acrescentando, entretanto, os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2, a possibilidade de participação de entidades não vinculadas do Edital de Chamamento Público. Diante disso, tais itens passam a ter a seguinte redação:

3.1. O presente Edital de Chamamento Público tem por objetivo selecionar propostas para concessão de patrocínio, através de Contrato, para execução de projetos de interesse das Engenharias, Agronomia e Geociência.

3.1.1 Estão aptas a inscreverem projetos neste processo de seleção pública as seguintes pessoas jurídicas constituídas segundo as leis brasileiras, com sede no território nacional:

- I. pessoas jurídicas de direito público, sem fins lucrativos;
- II. instituições de ensino superior sem fins lucrativos;
- III. pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos;
- IV. entidades de Classe com registro no CREA-PE.

3.1.2 Para fins de definição: Entidades de Classe: Entidades de direito privado sem fins lucrativos que não distribua entre seus sócios ou associados, Conselheiros, Diretores, Empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante exercício de suas atividades, e que o aplique integralmente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio de constituição de fundo patrimonial ou reserva.

2 – DA PUBLICAÇÃO E DA VIGÊNCIA

Este TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação do seu extrato no Diário Oficial.

3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ratifica-se as demais disposições contidas no Edital de Seleção Pública de Projetos de Patrocínio CREA-PE n° 003/2022, no que não conflitarem com o que se estabelece no presente TERMO ADITIVO, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e assim produzir seus devidos e legais efeitos.

Recife/PE, 08 de setembro de 2022



Documento assinado digitalmente

ADRIANO ANTONIO DE LUCENA

Data: 08/09/2022 13:33:16-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena
Presidente do CREA -PE